



DECRETO Nº 612 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

PUBLICADO

8-10 | 12 | 06
1.º 2267 pag 04
f. da Região

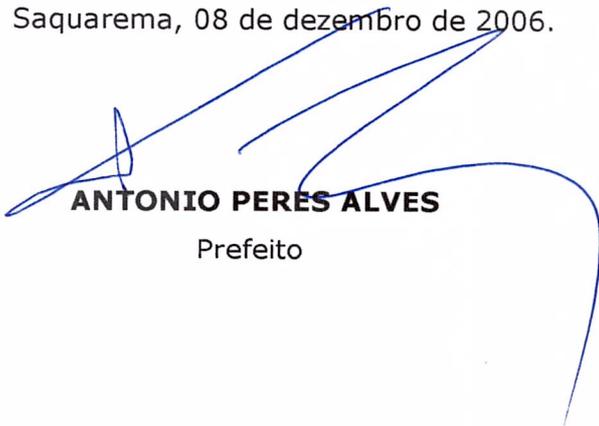
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 11/12/2006 e 31/03/2007, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2006.



ANTONIO PERES ALVES

Prefeito